

----- Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em nove de Janeiro de dois mil e treze. -

----- Aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e treze, pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma, e os Vereadores Ricardo Rodrigues Osório de Barros, Tânia do Carmo Perico da Courela, Manuel João Fontainhas Condenado e Manuel Inácio do Polme Galhofas, com a **Ordem de Trabalhos** seguinte: -----

----- **1º Ponto** - Informações; **2º Ponto** - Aprovação de Actas; **3º Ponto** - Pareceres Prévios Vinculativos, com vista à celebração de contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa - A) Ratificação; B) Emissão de parecer; **4º Ponto** - Assunção de compromissos plurianuais; **5º Ponto** - Aumento temporário dos fundos disponíveis; **6º Ponto** - Mercados e Feiras "Alteração de Local"; **7º Ponto** - Fundo Maneio/2013; **8º Ponto** - Empréstimo de Curto Prazo - Ratificação de despachos; **9º Ponto** - Tolerâncias/2013; **10º Ponto** - Ocupação Municipal Temporária de Jovens; **11º Ponto** - Protocolo de Colaboração entre a Universidade de Évora a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Vila Viçosa; **12º Ponto** - Bolsas de Estudo 2012/2013 - Análise de reclamações; **13º Ponto** - Empréstimo de Curto Prazo - Decisão proposta; **14º Ponto** - Expediente; **15º Ponto** - Obras. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

---- Os Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas, entregaram requerimento para convocação de reunião extraordinária e boletim itinerário. -----

---- Os Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas apresentaram o seguinte voto de protesto: "Os Vereadores da CDU, solicitaram a consulta do processo referente à obra "Biblioteca e Arquivo Municipal", porque pretendem saber qual é o valor que Empresa adjudicatária está a pedir à Câmara Municipal de indemnização, e o Presidente da Câmara tem escondido dos Vereadores. Consideramos que é uma atitude prepotente do Presidente". -----

---- O Voto de protesto deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a votação do Voto de Protesto, foi o mesmo rejeitado, com três (3) votos contra dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente e com dois (2) votos a favor dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas.

---- **1º Ponto - Informações;** -----

---- O Presidente entregou alguns pedidos solicitados anteriormente, pelos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

---- O Vereador Manuel Condenado solicitou as seguintes informações/pedidos: -----

-- Solicitar um parecer jurídico, para elaborar o enquadramento legal de exigência ao adjudicatária da obra "1ª Fases do Museu do Mármore de indemnização pelo incumprimento do contrato. Aprovado, por unanimidade. -----




- Consultar no dia 23/01/2013 (período da tarde) os processos da Biblioteca e Arquivo Municipal e o processo da Cegelec. -----
- Relação dos processos em curso de execução fiscal e de contra ordenações. -----
- Relação de dívidas à Câmara Municipal. -----
- Relação de pagamentos e recebimentos à data de 31/12/2012 em atraso. -----
- Cópia do Plano de liquidação de pagamentos (DGAL). -----
- Relação de todas as senhas de presença em dívida aos Vereadores nas reuniões da Câmara Municipal e na Assembleia Municipal (meses) e qual é o documento em que está explanado o valor da dívida das senhas de presença? -----
- Qual o valor gasto em flores no ano de 2012, nos eventos: Festa dos Capuchos/2012, visita do Embaixador do Japão e na entrega das Medalhas de Honra? -----
- A que se deve o reforço na Modificação n.º 21 "Bancos".
- Qual o montante recebido no ano de 2012 da DREA (discriminados por meses); -----
- Relação de todas as roturas (refacturação); -----
- Onde consta no orçamento para 2013 o valor da indemnização à empresa, relativamente Biblioteca e Arquivo Municipal? -----
- Dívidas da Câmara Municipal de Vila Viçosa às datas de 03/11/2009 e 31/12/2012: Fornecedores c/c; fornecedores de imobilizado; Empréstimos de curto prazo e médio/longo prazo; Locação financeira e outras dívidas (diversas). ----

- A que corresponde a conta 27 (acréscimos e diferimentos). -----
- Cópia do inventário efectuado sobre o levantamento de bens existentes na secretária da Dr.^a Rosália Moura. -----
- Cópia da factura dos materiais utilizados/aplicados na Boca de Incêndio junto à Escola Pública Hortênsia de Castro de Vila Viçosa. -----
- Implementação do serviço da Charrete - Cópia do Alvará, qual o valor da ocupação do espaço público, cópia da factura referente à colocação do sinal (materiais e mão-de-obra). -----
- Se foram efectuados pagamentos à CP - Caminhos de Ferro Portugueses, após a Câmara deliberar a rescisão do Protocolo? -----
- Cópia da concessão do alvará, referente ao coval que foi entregue a Maria Conceição Roma. -----
- Cópia da planta com a delimitação da área sujeita a PIER (PAÚL), junto ao caminho 1045. -----
- Informação relativamente à obras realizadas em Bencatel, sem custos para a Câmara, nomeadamente a origem dos materiais utilizados nas mesmas. -----
- Qual é o número do artigo e a alínea do PDM, violada no processo 25/11? -----
- Informação dos Serviços, sobre a bomba retirada da Nora, junto ao Centro de Saúde de Vila Viçosa, a quem pertence? -
- O Presidente solicitou que os serviços que informem o seguinte: Sobre a Obra iniciada em Setembro de 2009 -



Pontão sobre a Ribeira de Pardais: 1- Autoria do Projecto;
2- data da aprovação do Projecto na Câmara Municipal; 3-
Aprovação Hidráulica e o documento da consulta ao Sr.
Joaquim Novado. -----

---- 2º Ponto - Aprovação de Actas; -----

---- Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal,
realizada em 12/12/2012. Aprovada, por maioria, com três
(3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia
Courela e do Presidente e com dois (2) votos contra dos
Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

---- Os Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas
prestaram a seguinte declaração de voto vencido: "Votamos
*contra, porque depois do encerramento da Acta, não pode
constar qualquer texto. E o texto deveria constar era no
12º ponto da ordem de trabalhos, de acordo com o que consta
da minuta da acta*". -----

---- Acta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal,
realizada em 26/12/2012. Aprovada por maioria, com três (3)
votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela
e do Presidente e com duas (2) abstenções dos Vereadores
Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

---- Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal,
realizada, em 26/12/2012. Aprovada por maioria, com três
(3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia
Courela e do Presidente e com duas (2) abstenções dos
Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

---- 3º Ponto - Pareceres Prévios Vinculativos, com vista à celebração de contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa - A) Ratificação; B) Emissão de parecer; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 1), para ratificar o despacho do Vice-Presidente, do dia 02/01/2013, de emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de Contrato de prestação de Serviços, com a advogada da Câmara Municipal de Vila Viçosa - Dr.ª Maria Luísa Quitério. ----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente e com duas (2) abstenções dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

---- Os Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas, informaram que se vão ausentar da votação, porque esta matéria deveria ir à Assembleia Municipal. Eram 19H25. ----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 2), para emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de Contrato de aquisição de Serviços, na modalidade de Avença, na área de Electricista para apoio às diversas iniciativas municipais.

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente. -----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 3), para emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de Contrato de aquisição de Serviços, na modalidade de Avença, na área de Engenharia Eletrotécnica para execução de projectos de infraestruturas eletrónicas e telefónicas de iniciativa própria da autarquia, bem como a consultoria necessária para avaliação de projectos de particulares que são analisados pelo município. -----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente. -----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 4), para emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de Contrato de aquisição de Serviços, na modalidade de Avença, na área de Psicologia Clínica para integração na comissão restrita de Protecção de Crianças e Jovens em Risco. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Acta (Doc. 5), para emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de Contrato de aquisição de Serviços, na modalidade de Avença, na área de Higiene e Segurança no Trabalho, nomeadamente Projectos e obras de iniciativa própria da Autarquia. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Acta (Doc. 6), para emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de Contrato de aquisição de Serviços, na modalidade de Avença, na área de Sociologia, para integração no Gabinete de Acção Social - Elaboração do Plano de Desenvolvimento Social - Rede Social. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente. -----



---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 7), para emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de Contrato de aquisição de Serviços, na modalidade de Avença, na área da educação, para auxiliar de acção educativa. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 8), para emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de Contrato de aquisição de Serviços, na modalidade de Avença, na área da educação, para auxiliar de acção educativa. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 9), para emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de Contrato de aquisição de Serviços, na modalidade de Avença, na área de

Engenharia Civil, nomeadamente Projecto e Obras de iniciativa própria da autarquia, bem como a consultoria necessária para a avaliação de projectos de particulares que são analisados pelo Município, de acordo com o quadro legal vigente. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 10), para emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de Contrato de aquisição de Serviços, na modalidade de Avença, para recolha mensal de subprodutos de origem animal M3- Pescado, gerados nos Mercados Municipais de Vila Viçosa, Bencatel e S. Romão. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente. -----

---- **4º Ponto - Assunção de compromissos plurianuais;** ----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 11), para autorizar os seguintes Compromissos Plurianuais: -----

- Renato Alexandre do Maio Cristo - Para aquisição de serviços, na modalidade de avença, na área de electricista;
- A.C. Salgueiro, Unipessoal, Lda - Para aquisição de serviços, na modalidade de avença, na área de eletrotécnica; -----
- Teresa de Jesus Pinheiro Gonçalves - Para aquisição de serviços, na modalidade de avença, na área de higiene e segurança no trabalho; -----
- Centro Social e Paroquial de Alandroal - para aquisição de serviços na modalidade de avença, na área de Sociologia;
- Maria João Cardoso David - para aquisição de serviços na modalidade de avença, na área de psicologia; -----
- Gascan - Gases Combustíveis, SA - Para fornecimento de equipamento e abastecimento continua exclusivo de gás de petróleo, pelo período de 3 anos para Campo de Jogos Pereira Bom e João Figueiredo. Delegar poderes no Presidente para a assunção de Compromissos Plurianuais de acordo com o Ponto 3 da autorização Prévia Genérica aprovada em Assembleia Municipal de 19/06/2012. -----
- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente. -----
- Os Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas regressaram à reunião. Eram 19H35. -----
- **5º Ponto - Aumento temporário dos fundos disponíveis;-**

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 12), para aprovar o Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis (Lei 8/2012, de 21/02), de acordo com a informação da Chefe de Gabinete. -

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente e com duas (2) abstenções dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

----- **6º Ponto - Mercados e Feiras "Alteração de Local";** ---

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 13), para aprovar o novo local de realização de Mercados Temporários e Feiras anuais, assim: Mercados Temporários - Largo dos Capuchos; Feiras Anuais - Largo dos Capuchos e Outeiro do Ficalho. A Câmara Municipal assegura entre as 9:00H e as 12:30H o transporte entre a Mata e o recinto dos Capuchos, desde que tal se justifique. -----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente, uma (1) abstenção do Vereador Manuel Galhofas e um (1) voto contra do Vereador Manuel Condenado. -----



----- **7º Ponto - Fundo Maneio/2013;** -----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 14), para aprovar em 4.300,00€/mensais o Fundo Maneio para 2013. -----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

----- **8º Ponto - Empréstimo de Curto Prazo - Ratificação de despachos;** -----

----- O Presidente entregou cópia do ofício recepcionado pela Câmara Municipal da Caixa Geral de Depósitos, a comunicar a autorização da prorrogação do empréstimo de curto prazo com a referência 9015.007292.292, até 19/01/2013. Entregou ainda aos Vereadores cópia do parecer jurídico, o qual se dá como inteiramente reproduzido e fica apenso aos documentos da presente Acta, emitido pela Dr.^a Luísa Quitério, no qual descorda da informação da DAGF/60/12. ---

----- O Presidente referiu que se tinha agendado este ponto para ratificar o despacho, mas que de acordo com o parecer jurídico emitido pela Dr.^a Luísa Quitério, não há razão para ratificar. -----

----- O Vereador Manuel Condenado, perguntou se o processo foi enviado para o Tribunal de Contas?. O Presidente respondeu que sim. Questionou ainda, se o Tribunal de Contas já respondeu?. O Presidente informou que ainda não.

---- O Vereador Manuel Condenado, referiu que se quer desvincular deste assunto, porque existem contradições de pareceres dos serviços da DAGF e dos Serviços Jurídicos e passou a citar a informação da DAGF/61/12, na qual refere que: "deve o Executivo decidir sobre tal prorrogação" e que ainda, é referido na informação da DAGF o seguinte: " caso haja intenção de prorrogação, a mesma carece de deliberação dos Órgãos Municipais". Disse, ainda, que o despacho emitido pelo Presidente, no dia 20/12/2012, no qual refere: "Uma vez que não havia possibilidade de introduzir este ponto na Reunião Ordinária que se realizará no próximo dia 26, dado já ordenei por despacho a consulta imediata à CGD para prorrogação de prazo". Referiu: "È falso, a confusão é tanta, que no dia vinte diz-se que não é possível introduzir isto na ordem de trabalhos, se foi enviada no dia vinte um, como é que é possível, dizer que não se pode introduzir na ordem de trabalhos do dia vinte seis, quando a ordem de trabalhos me foi entregue a mim no dia vinte e um. Isto é falso. Outra situação, os despachos que estão aqui para ratificar, não podiam ser ratificados de forma alguma. Porque diz a lei o seguinte: (Lei n.º 5/A, de 11/01 de 2002), no art.º 68º, no ponto 3 - "sempre que se verificarem situações excepcionais ou urgentes que não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara o Presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, mas tais actos, ficam sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática sob pena de anulabilidade". O que quer dizer que os despachos a carecer

de ratificação, são nulos. Porque na primeira reunião após os próprios despachos serem exarados, já ouve a reunião do dia 26 de Dezembro, e a reunião dia 08 de Janeiro. Pode-se dizer, que já ouve duas reuniões. Portanto estes despachos não podem ser ratificados. Nem poderiam ser. Tinham que ser ratificados, na reunião dia 26. E mais, podia ter sido marcada uma reunião extraordinária antes do dia 26, porque a Lei não diz que tem que ser numa reunião ordinária. Era possível reunir extraordinariamente a Câmara. Portanto, os despachos são nulos, é ilegal. Estes despachos são nulos. E mais, quero-me desvincular totalmente destes assuntos, ficar à margem de tudo, retirar os meus votos, eventualmente pudessem ter sido a favor ou abstenções, tendo em conta que o empréstimo dos trezentos mil euros, que foi contratado para o ano civil de 2012, já ferido de ilegalidades. Porque, quando foi aprovado a aprovação das cláusulas contratuais e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, para assinar o contrato, no dia 18 de Janeiro de 2012, já os Vereadores da C.D.U. alertaram que este procedimento foi ilegal, porque os documentos não foram entregues com a convocatória. E foram entregues na própria reunião. Não estavam devidamente informados. Logo a contratação do empréstimo dos trezentos mil euros, foi feita de forma ilegal. Mas, o que é ainda mais grave, e nos suscita sérias dúvidas, é que com a prorrogação do empréstimo para 2013 (trezentos mil euros), informação da Chefe dos Serviços, e porque temos sérias dúvidas, com estes procedimentos, não se ultrapasse largamente o limite ao endividamento de curto prazo. -----

----- O Vereador Manuel Galhofas, referiu que faz dele as palavras do Vereador Manuel Condenado. -----

----- O Presidente referiu, que não há ratificação de despachos, nem votação do ponto, tendo em conta o parecer jurídico, emitido pela Dr.^a Luísa Quitério. -----

----- **9º Ponto - Tolerâncias/2013;** -----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 15), para aprovar a concessão de tolerâncias de ponto a todos os trabalhadores da CMVV no ano 2013: 11 de Fevereiro - 2ª Feira de Carnaval; 8 de Março - Dia Internacional da Mulher (Tarde só para as trabalhadoras da Autarquia); 1 Abril - 2ª Feira de Páscoa; 9 de Setembro - 2ª Feira Festa dos Capuchos; 24 de Dezembro - Véspera do dia de Natal; 31 de Dezembro - Véspera de Ano Novo; Dia do aniversário do trabalhador ou o dia útil disponível; Todas as tolerâncias decretadas pelo Governo. -----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

----- **10º Ponto - Ocupação Municipal Temporária de Jovens;** -

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 16), para aprovar: A

abertura do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens para o ano de 2013; Duração da colocação dos jovens 9 meses; 1 na área da Educação; 1 na área do Património e Cultura; 1 na área do Desporto; 1 na área da Acção Social; 1 na área do Ambiente e protecção civil; 1 para Manutenção de equipamentos, espaços públicos e parques infantis; 1 na área da informática e 1 na área da condução de obras; Fixar o montante da Bolsa mensal em 300,00€; Designar os orientadores responsáveis pelo acompanhamento dos jovens no desenvolvimento do POMTJ na área da Educação Dr. José Parraça; na área do Património e Cultura Dr.^a Margarida Borrega; na área do Desporto Dr.^a Verónica Freire; na área da Acção Social Dr.^a Conceição Aurélio; na área do Ambiente e protecção Civil Eng. Valter Pires; para a Manutenção de equipamentos, espaços públicos e parques infantis Dr. José Parraça; na área da informática Eng. Rui Romão e na área da condução de obras Eng. Domingos Pratas. Constituir o Grupo de trabalho que procederá à selecção dos jovens candidatos da seguinte forma: Dr.^a Conceição Aurélio; Dr.^a Margarida Borrega e Eng. Valter Pires. Bem como assumir as despesas com a contratualização de um seguro de acidentes pessoais para participantes no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, de acordo com a informação dos serviços. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 11º Ponto - Protocolo de Colaboração entre a Universidade de Évora a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Vila Viçosa; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 17), para aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Universidade de Évora a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Vila Viçosa. Bem como delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, para assinar o Protocolo. -

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 12º Ponto - Bolsas de Estudo 2012/2013 - Análise de reclamações; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 18), para aprovar a decisão do júri de manter a classificação atribuída anteriormente, relativamente às Bolsas de Estudo 2012/2013, depois de serem analisadas as duas reclamações. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente e com duas (2) abstenções dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

---- 13º Ponto - Empréstimo de Curto Prazo - Decisão proposta; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 19), para adjudicar o Empréstimo a Curto Prazo para o ano económico 2013 até ao montante de 350.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com a informação. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- O Vereador Manuel Galhofas, referiu que na votação anterior, tinha votado a favor, mas que agora se vai abster, porque tem dúvidas em relação à capacidade de endividamento. -----

---- Posta a proposta em votação foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente, uma (1) abstenção do Vereador Manuel Galhofas e um (1) voto contra do Vereador Manuel Condenado. -----

---- O Vereador Manuel Condenado prestou a seguinte declaração de voto vencido: " Votei contra, porque tenho dúvidas se esta deliberação não é ilegal e com o seguinte fundamento: tendo o Presidente da Câmara decidido a prorrogação para o ano de 2013 do Empréstimo de Curto Prazo no valor de 300,000.00€ do ano 2012 para o ano de 2013 acumulado com a contratualização do Empréstimo para o ano de 2013, com o valor de 350,000.00€. Totaliza 650,000.00€, o que ultrapassa o limite de endividamento de curto prazo

do Município que se situa em 454,651,64€, de acordo com a informação fornecida pelos serviços técnicos da Câmara". --

----- 14º Ponto - Expediente; -----

---- Autorizar a realização de trabalhos por conta da Câmara Municipal, necessários na habitação, sita na Rua Dr. Couto Jardim n.º 29 em Vila Viçosa, destinada a abrigo da Cruz Vermelha. Aprovado, por unanimidade. -----

---- Aprovar as escalas de turnos de serviço das farmácias do Concelho para o ano 2013, de acordo com a proposta da ARS Alentejo. Aprovado, por unanimidade. -----

---- Submeter a parecer jurídico a autorização o pagamento do Lote C4 da Zona Industrial de Vila Viçosa, arrematado por Maquicorredora, Lda., em 12 prestações mensais e sucessivas. Aprovado, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente, uma (1) abstenção do Vereador Manuel Galhofas e um (1) voto contra do Vereador Manuel Condenado. -----

---- Aprovar o Protocolo com a Cechap - "Estudo sobre a História e a Evolução dos Mármore". Aprovado, por unanimidade. -----

---- Ratificar o despacho 3/GP/2013 de 8 de Janeiro, referente à assunção de despesas inerentes à deslocação a Malmo para apresentação da candidatura de Vila Viçosa ao Programa Europeu 2012, entre 11 e 14 de Janeiro. Aprovado, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros, Tânia Courela e Manuel Galhofas e do Presidente, e uma (1) abstenção do Vereador Manuel Condenado. -----

----- 15º Ponto - Obras. -----

----- Aprovar a proposta de apreciar os processos seguintes
(Doc. 20): -----

-- **Processo 21/12** - de Armando de Oliveira Chamorra
Cordeiro - Deferimento da pretensão - (pedido Dispensa de
apresentação de projecto de instalação da rede de gás), de
acordo com a informação dos serviços - Aprovado, por
unanimidade. -----

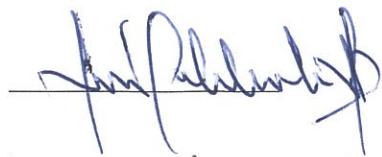
-- **Processo 34/07** - de Tiffany Portugal Adm. De
Propriedades, Lda. - Deferimento da pretensão - (Aceitar a
revisão da classificação do empreendimento turístico de TER
- "Casas de Campo" para "Agroturismo" de acordo com a
informação dos Serviços - Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Minuta da acta:** Todas as deliberações supra foram
aprovadas em minuta, por maioria, com três (3) votos a
favor, dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do
Presidente da Câmara Municipal e com duas (2) abstenções
dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

----- **Voz ao Público:** -----

----- Nos termos regimentais foi dada voz ao público
presente na sala. Não houve inscrições. -----

----- **Encerramento** : Sendo vinte horas e trinta e cinco
minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada
esta Reunião, da qual para constar e para os devidos
efeitos se lavrou a presente Acta que, depois de lida e
aprovada, vai ser devidamente assinada. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, 

----- A Secretária 